



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2438/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus - câmpus Passo Fundo N.º 029/2018 e Projeto de capacitação para Graduação/Pós-Graduação n.º 333/2014;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 30/08/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CARLOS ALBERTO PETRY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 23/09/2018 a 21/12/2018.

Pelotas, 03 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/09/2018 13:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3966

Código de Autenticação: da0f57ba97

